



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1383

Página 3 de 20



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 79
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

*Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor Público Municipal, o Sr. **TONNY FONTES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde sob Matrícula nº 2344, portador do RG nº 1.263.067 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 694.833.535-72, com lotação na Clínica Maria Francisca.*

Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de Fevereiro à 01 de Maio de 2022, oriundo do período aquisitivo de 15 de Setembro de 2009 à 14 de Setembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alícia Lima Fonseca
INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291